

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689



EDITAL / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 Exclusivo para M.E./E.P.P.

Encontra-se aberta na Comissão Permanente de Licitação - FETI, situada à Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - CEP 38067.150 - Uberaba (MG), LICITAÇÃO NA MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE, com a finalidade de selecionar propostas, objetivando o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES (BOVINA, SUÍNA, AVES E EMBUTIDOS) E VERDURAS, destinados à alimentação dos adolescentes da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsan" - FETI, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba-MG).

<u>Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:</u>

- Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08:00 horas do dia 12/03/2018 às 07:59 horas do dia 23/03/2018
- Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08:00 horas do dia 23/03/2018
- Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 23/03/2018

Valor estimado / Total	R\$ 298.162,67
	(duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

* ESTA LICITAÇÃO SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS COMPROVADAMENTE ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS COMPLEMENTARES N° 123/2006 E N° 147/2014.

I - DO OBJETO

1.1) Constitui objeto desta licitação o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES (BOVINA, SUÍNA, AVES E EMBUTIDOS) E VERDURAS, destinados à alimentação dos adolescentes da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsan" - FETI, cujas especificações detalhadas encontramse no Anexo I que acompanha o Edital.

II - DO PRAZO DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

- 2.1) O referido contrato terá início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho; expedidas pelo titular da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsan" FETI ou preposto por ele designado, a qual será de total responsabilidade e risco da licitante vencedora.
- 2.2) Os produtos deverão estar em <u>BOM ESTADO</u>. A entrega dos mesmos deverá ser feita na sede da FETI, localizada à Rua Equador nº 49 Bairro Fabrício, <u>SEMANALMENTE</u>, de acordo com as necessidades da Fundação, após a assinatura do contrato; a qual será de total responsabilidade e risco da licitante vencedora, incluindo a carga e a descarga; sendo que os <u>PRODUTOS AVARIADOS</u> ou de <u>BAIXA QUALIDADE</u> serão recusados no ato da entrega.
- 2.2.1) Os produtos deverão ser entregues de <u>SEGUNDA-FEIRA</u> à <u>SEXTA-FEIRA</u>, sendo o responsável pelo recebimento dos mesmos, o servidor Joaquim Leocadio da Silva; nos horários abaixo:
- * 08:00 às 11:00 horas;
- * 13:00 às 17:00 horas.



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

- 2.2.2) Caso os produtos não atendam às especificações solicitadas, os mesmos deverão ser trocados no prazo máximo de <u>05 (cinco) dias</u>, sob pena de rescisão imediata, sem prejuízo das multas e sanções previstas neste contrato e na legislação vigente.
- 2.2.3) <u>Caso a qualidade e as especificações não estejam em conformidade com as exigências constantes do Anexo I, a contratada deverá se adequar às referidas exigências no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para nova avaliação, sob pena de exclusão do processo licitatório.</u>
- 2.2.4) <u>A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.</u>
- 2.2.5) Os produtos, objetos desta licitação deverão ser entregues na forma em que são apresentados no comércio, desde que atendam às especificações solicitadas.
- 2.3) O licitante vencedor do certame deverá comparecer à Sede da FETI, no Departamento Jurídico, para assinatura do competente <u>Termo de Contrato</u>, no prazo máximo de <u>05 (cinco) dias</u>, contados da data de convocação.
- 2.3.1) O instrumento contratual será encaminhado ao adjudicatário somente se houver motivo relevante, devidamente justificado e às suas expensas.
- 2.3.2) O não atendimento à convocação para a assinatura do Termo de Contrato no prazo fixado implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando ainda o adjudicatário às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 2.3.3) O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.
- 2.3.4) Havendo recusa do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido, é facultado a esta Fundação convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições.
- 2.3.5) Aplicar-se-ão à contratação os artigos 12 a 20 do Código de Defesa do Consumidor, concernentes à responsabilidade da <u>CONTRATADA</u> por fato e vício dos produtos.

III - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 3.1) Na hipótese de descumprimento das normas deste Edital ou da inexecução total ou parcial da entrega, a FETI, garantida a apresentação de prévia defesa, aplicará à licitante vencedora, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:
- a- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por um prazo de até 05 (cinco) anos.
- b- Multa, na seguinte forma:
- b.1- 0,2% (dois décimos por cento) do valor total, por dia, que ultrapassar o prazo previsto para entrega dos mesmos, até o 15° (décimo quinto) dia de atraso.
- b.2- Na hipótese de descumprimento das exigências referentes às especificações técnicas, ou de quaisquer disposições deste Edital, bem assim, atraso superior a 15 (quinze) dias, a empresa vencedora ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.
- b.3- As multas que se referem os itens "b.1" e "b.2", uma vez aplicadas e para efeito de cobrança, serão automaticamente deduzidas do pagamento à credora.
- b.4- As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes.
- 3.2) A sanção estabelecida na letra "a", do subitem "3.1" poderá ser aplicada juntamente com a da letra "b" e subitens, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 3.2.1) A sujeição da aplicação das penalidades ao exercício do contraditório não impede a Administração de, a bem do interesse público, rescindir o contrato de forma unilateral e imediata, ocasião em que a defesa e o recurso administrativo não terão efeito suspensivo.
- 3.2.2) Os recursos contra a penalidade de multa e suspensão de contratação terão efeito suspensivo.
- 3.3) Os referidos valores das multas serão fixados em reais e atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE) na data de sua liquidação.



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

- 3.4) Sem prejuízo do exercício do contraditório, as penalidades previstas neste edital poderão deixar de ser aplicadas, pela metade, caso o CONTRATADO demonstre que promoveu atos que reduziram efetivamente os danos resultantes de sua conduta, ou, ainda, no caso de culpa recíproca.
- 3.4.1) Se a redução dos danos for completa, as penalidades poderão ser reduzidas em até 2/3 (dois terços).
- 3.5) A demonstração dos fatos ensejadores da penalidade, bem como da redução a que se referem os itens 3.4 e 3.4.1, serão efetuadas em procedimento próprio e posteriormente submetidas à análise da Assessoria Jurídica desta fundação, para recomendação das providências legais cabíveis.

IV - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1) Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto ora licitado, que preencherem as condições constantes deste Edital.
- 4.2) É vedada a participação de pessoas:
- a- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público.
- b- Sob processo de falência ou recuperação judicial (Lei nº 11.101/2.005).
- c- Impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 4.3) As pessoas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante nos itens 4.7 e 6.3 deste Edital.
- 4.4) As empresas interessadas que estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores CRC, emitido pelo Município de Uberaba (MG), poderão apresentá-lo, sendo que sua regularidade será confirmada na Seção de Registro Cadastral, no momento oportuno da licitação.
- 4.4.1) As empresas interessadas em participar desta licitação que <u>NÃO</u> se encontram cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Uberaba (MG) deverão apresentar os documentos relacionados na cláusula V deste Edital, observando-se os respectivos prazos de validade. Já as empresas cadastradas, além da consulta prevista no item 4.4 ficam obrigadas a apresentar, também, os documentos relacionados no item 5.5 e seus subitens, deste Edital.
- 4.4.2) Os interessados em obter o C.R.C. poderão consultar o "site" www.uberaba.mg.gov.br, (Cidadão/Serviços Municipais documentos de registro cadastral).
- 4.5) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação por servidor do Departamento Central de Aquisição e Suprimentos, pelo Pregoeiro ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, com a devida identificação.
- 4.6) O prazo de validade da proposta será considerado como 60 (sessenta) dias.
- 4.7) O licitante deverá estar devidamente cadastrado junto à Plataforma de Pregão Eletrônico LICITANET, no sítio www.licitanet.com.br, e com o consequente credenciamento junto ao aplicativo da mesma, denominado HABILITA-NET até o horário final para recebimento das propostas.
- a- Habilitação dos licitantes deverá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no aplicativo HABILITA-NET até o horário final para recebimento das propostas, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- b- O credenciamento tempestivo do licitante junto ao HABILITA-NET é conditio sine qua non para sua efetiva habilitação na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.
- c- Para a habilitação neste Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciando no aplicativo HABILITA-NET, devendo cadastrar todos os documentos que se encontram elencados no Item V Da Habilitação.
- 4.8) O custo pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do <u>FORNECEDOR</u>, que pagará ao LICITANET, através de boleto bancário, os seguintes valores:

30 DIAS	90 DIAS	180 DIAS	365 DIAS
R\$ 165,41	R\$ 211,58	R\$ 288,71	R\$ 407,15



CNPJ - 19.061.464/0001-36 dor nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG)

UBERABA TRABALHANDO COMO NUNCA

Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

- * Vale ressaltar, que o FORNECEDOR executará, por conta e risco as operações no formato Home Broker (é o canal direto de relacionamento entre o FORNECEDOR e a Plataforma de Pregão Eletrônico LICITANET, não havendo a necessidade de intermediação de corretoras).
- 4.9) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.10) Da participação:

- a- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.
- b- Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão.
- c- Qualquer dúvida em relação ao acesso na plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014.6633 / (34) 9-9807.6633 / 9-9688.0108 ou pelos e-mails <u>contato@licitanet.com.br</u> / licitanet@outlook.com.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1) Encerrada a etapa de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar os documentos, encadernados ou grampeados em pasta própria e numerados, conforme descrito abaixo.

5.2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.2.1) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente.
- 5.2.1.1) Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, em atendimento ao subitem anterior, desde que esteja devidamente consolidada às demais alteração.
- 5.2.2) Tratando-se de sociedade anônima, cópia da publicação no Diário Oficial da Ata da Assembleia que aprovou o estatuto e elegeu os atuais administradores e da certidão de arquivamento na repartição competente.
- * OBSERVAÇÃO: O ramo de atividade constante do objeto social deverá ser compatível ao objeto ora licitado.

5.3) RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 5.3.1) Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município do seu domicílio.
- 5.3.2) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 5.3.3) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.
- 5.3.4) Cópia da prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual.
- 5.3.5) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
- 5.3.6) Certidão Negativa de Débito (CND) fornecido pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS.
- 5.3.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 5.4) RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
- 5.4.1) Cópia autenticada da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da Comarca da sua sede, com data atualizada, o que deverá ser de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência à data de abertura dos envelopes (art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93).

5.5) OUTRAS COMPROVAÇÕES:

5.5.1) Declaração formal de que o licitante não possui em seu quadro pessoal, menor de dezoito anos, empregado ou associado realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do



CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689



artigo 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999).

- 5.5.2) Quando se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte declaração apresentada pelo representante Legal da Empresa afirmando que a mesma se enquadra no regime favorecido e diferenciado das Microempresas e Empresas de Pequeno porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006 (modelo no Anexo II do Edital).
- 5.5.3) Declaração formal do licitante a esta Administração informando todos os contatos telefônicos e de email dos responsáveis pelo processo licitatório.
- 5.5.4) É facultado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, visando verificar e comprovar a veracidade da declaração prevista no subitem anterior, consultar e exigir dos licitantes, documentos pertinentes a tal constatação, bem como realizar outras diligências necessárias e voltadas para este fim.

5.6) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A HABILITAÇÃO:

- 5.6.1) Os documentos constantes dos subitens 5.2. a 5.4 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC), com as certidões devidamente atualizadas, expedido pelo Município de Uberaba (MG).
- 5.6.2) Os documentos referidos neste item (5) poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada, sendo que, após examinados e rubricados pela Comissão, serão anexados ao processo desta licitação, não sendo aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade expirado.
- 5.6.3) Caso algum documento seja emitido via "internet", não será necessária a sua autenticação, uma vez que será efetuada a devida conferência, pela Comissão, no site do órgão competente.
- 5.6.4) Caso a pessoa proclamada como vencedora do certame não tenha apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desqualificada, podendo ser aplicadas às penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada, então, segunda ordem de classificação, a próxima classificada.
- 5.6.5) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.
- 5.6.6) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 5.6.6.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do momento em que for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da FETI, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 5.6.6.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

5.7) DO CADASTRO NO HABILITA-NET:

- O HABILITA-NET constitui um aplicativo de registro cadastral do PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICO LICITANET.
- A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, poderão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral no HABILITA-NET, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- O Credenciamento junto ao HABILITA-NET permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.
- Para a habilitação neste Pregão, o licitante deverá estar regularmente registrado no HABILITA-NET, devendo cadastrar os documentos que se encontram elencados no Item V.

VI - DOS PROCEDIMENTOS

6.1) Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de informática, que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos licitantes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade,



CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689



por meio da Rede Mundial de Computadores (Internet). O sistema em referência utilizará recursos de criptografia e de autenticação, conforme determina a Lei nº 10.520/2002.

- 6.2) A realização do procedimento é de competência do Pregoeiro nomeado por esta Administração Pública, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a- Coordenar, supervisionar e dirigir os trabalhos da equipe de apoio.
- b- Responder e solucionar as questões propostas pelos interessados, relativas ao certame.
- c- Abrir as propostas de preços, inclusive aquelas processadas por sistema de informática.
- d- Analisar a aceitabilidade das propostas, advertindo os licitantes sobre a desclassificação das propostas por "preço excessivo" ou "manifestamente inexequível".
- e- Desclassificar propostas, indicando os motivos.
- f- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preco.
- g- Verificar a habilitação do proponente classificado em 1º (primeiro) lugar.
- h- Proclamar o vencedor.
- i- Receber, examinar e decidir sobre a admissibilidade dos recursos de forma motivada.
- j- Elaborar a ata da sessão, assinando o seu termo.

6.3) CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICO - LICITANET:

- * A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de <u>Home Broker</u>, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- * O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e a assinatura de contrato junto ao PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICO LICITANET.
- * O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto ao PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICO LICITANET, ou canceladas por solicitação do licitante.
- * A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto aos e-mails <u>contato@licitanet.com.br</u> ou <u>licitanet@outlook.com</u>, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.
- * É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo ao PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICO LICITANET a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- * O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
- 6.4) O(A) Pregoeiro(a), conjuntamente com a Equipe de Apoio, dará sequência ao processo de Pregão, atendendo <u>rigorosamente</u> às normas do Edital e, também, a legislação em vigor.
- 6.5) Os licitantes interessados aptos a participarem do certame deverão confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirão plenamente os requisitos de habilitação contidos no Edital, bem como aceitarão <u>irrestritamente</u> todos os seus termos.
- 6.5.1) O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e<u>atendimento às exigências de</u> <u>habilitação previstas no Edital</u>. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.5.2) O licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irretratável de concluir a negociação nos valores e condições do referido lance, o qual responderá por quaisquer prejuízos à Administração, em caso de desistência, nos termos do Edital.
- 6.5.3) O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº 10.313/2007, atendendo ao direito de prioridade para a <u>Microempresa e Empresa de Pequeno Porte</u> para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços), e ainda observado disposto no item 6.15.2 e seus subitens.
- 6.6) Os licitantes interessados <u>deverão inserir, no sistema, suas propostas iniciais, com a marca do produto no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS"</u>, até a data e horários definidos no preâmbulo deste Edital.
- 6.6.1) O licitante que deixar de apresentar a marca ou apresentar mais de uma opção de marca



CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689



ou produto alternativo para o lote/item será automaticamente desclassificado.

- 6.7) Em sendo o licitante classificado pelo (a) Pregoeiro (a), poderá participar da sessão de disputa de preços, na data e horários definidos no preâmbulo deste Edital.
- 6.7.1) Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as respectivas regras de aceitação.
- 6.7.2) Só serão admitidos os lances, cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 6.7.3) Não serão aceitos duas ou mais propostas de igual valor, prevalecendo aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.
- 6.7.4) Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do menor lance registrado, vedada à respectiva identificação.
- 6.7.5) A etapa de lances da sessão pública, prevista em Edital, será finalizada mediante aviso de fechamento eminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes.
- 6.8) O sistema possuirá campo próprio para que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte declare que apresenta restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal, declarando que atende às demais exigências da habilitação, e se compromete a adotar todas as medidas necessárias, em razão do prazo concedido para este fim, para promover sua regularização fiscal, caso venha a formular o lance vencedor.
- 6.9) O(A) Pregoeiro(a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital, bem como as que ofertarem preços manifestamente inexequíveis.
- 6.9.1) Consideram-se <u>INEXEQUÍVEIS</u> as propostas comprovadamente inviáveis, em razão dos custos dos insumos das mercadorias serem incoerentes e incompatíveis com a execução plena e eficiente do objeto licitado dada às condições e exigências especificadas no Edital.
- 6.10) Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o (a) Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos no Edital.
- 6.11) O critério de julgamento das propostas será o <u>MENOR VALOR/POR LOTE</u>, conforme especificado no Anexo II.
- 6.11.1) O valor estimado do lote constante no Anexo II é o teto máximo a ser pago na contratação.
- 6.12) O valor inicial dos lances corresponderá ao <u>MENOR PREÇO</u>, desde que exequível, ofertado na etapa de propostas.
- 6.12.1) No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, considerar-se-ão os valores obtidos na etapa de propostas. Havendo empate de preços será considerada como vencedora a proposta registrada em primeiro lugar.
- 6.13) A duração da etapa de lances será da seguinte forma:
- 6.13.1) Iniciada a disputa, o <u>tempo normal</u> de lances será de no mínimo 10 (dez) minutos, sendo facultado ao Pregoeiro, após este prazo o encerramento do referido tempo, a qualquer momento.
- 6.13.2) Ao término do tempo normal estipulado, o (a) Pregoeiro (a) encerrará o mesmo e o sistema emitirá um aviso na tela no seguinte teor: "Aviso de iminência o tempo aleatório irá iniciar dentro de 02 (dois) minutos. Boa sorte!".
- 6.13.3) Inicia-se, assim, o tempo "extra" no modo "randômico" (aleatório), que pode variar de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, conforme controle automático realizado pelo próprio programa.
- 6.13.4) <u>Em face da impossibilidade de determinação do tempo aleatório, recomenda-se aos licitantes estabelecer o valor mínimo de lance, evitando assim frustração por falta de tempo hábil para calculá-lo e apresentá-lo durante o tempo aleatório.</u>
- 6.14) Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preço inexequível ou excessivo) poderá tê-lo cancelado pelo (a) Pregoeiro (a) por meio do sistema.
- 6.14.1) Na tela, será emitido um aviso e, na sequência, o(a) Pregoeiro(a) justificará o motivo da exclusão



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

através de mensagem aos participantes.

- 6.15) Após o referido tempo adicional, o sistema encerrará com as considerações finais do(a) Pregoeiro(a).
- 6.15.1) O sistema informará a proposta de menor preço e identificando o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- 6.15.2) Quando for o caso, para efeito de julgamento, será observado e aplicado o seguinte procedimento, disposto na Lei Complementar n° 123/2006:
- 6.15.2.1) Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 6.15.2.1.1) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- 6.15.2.2) O sistema identificará se existe empresa em condição de empate, e automaticamente dispara a seguinte mensagem: "Fornecedor: *** seu lance está dentro da margem de 5%, conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o tempo de 5 minutos para cobrir o lance vencedor."
- 6.15.2.2.1) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 6.15.2.2.2) O prazo de 05 (cinco) minutos é decadente e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em situação de empate realizando o chamado de forma automática, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 6.15.2.2.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem em situação de empate, será convocada a empresa cuja proposta foi recebida e registrada em primeiro lugar para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 6.15.2.2.3.1) Não havendo outra empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao (à) Pregoeiro (a) dar encerramento à disputa do lote/item.
- 6.15.3) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 6.15.2 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.15.4) O disposto no item 6.15.2 e seus subitens somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 6.15.5) Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, para nenhum efeito legal a pessoa jurídica que se enquadrar em qualquer dos incisos do seu artigo 4º, § 3º.
- 6.16) <u>Terminada a disputa de preços, o autor do menor lance, classificado como arrematante, deverá:</u>
- 6.16.1) Encaminhar SOMENTE a cópia da proposta de preços ajustada, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, ou pelo e-mail: cpl.feti@uberabadigital.com.br, no prazo de 30 (trinta) minutos após o término da disputa de preços, para que o Pregoeiro possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital, devendo ser encaminhado posteriormente o original, conforme subitem 6.16.2.
- 6.16.1.1) No caso de preços (unitário e global) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, ao(à) Pregoeiro(a) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no subitem 6.16.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo.
- 6.16.2) <u>Efetuar a entrega, em até 02 (dois) dias úteis, dos documentos de habilitação, bem como a proposta de preços ajustada (documento original). A entrega deverá ser aos cuidados do Pregoeiro ou Presidente, na Comissão Permanente de Licitações / FETI situada à Rua Equador nº 49 Bairro Fabricio CEP 38067.150 Uberaba (MG).</u>
- 6.16.2.1) A proposta de preços e as declarações deverão ser assinadas pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, devidamente autorizado(s). Caso não conste no Contrato Social, deverá ser juntada a procuração



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

assinada pelo representante legal.

- 6.17) O licitante somente será <u>DECLARADO VENCEDOR</u> no momento em que for analisada e aprovada a sua documentação e proposta de preço.
- 6.17.1) Em se verificando qualquer irregularidade com a documentação mencionada, poderá ser concedido o prazo de <u>até 03 (três) dias úteis</u> para realizar sua adequação aos termos do Edital, sob pena de inabilitação, bem como incidir às demais sanções impostas no Edital.
- 6.18) Após a conferência e consulta "ON-LINE" do <u>HABILITA-NET</u>, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do lote/item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos cadastrados no <u>HABILITA-NET</u> do(s) licitante(s) vencedor(es) do lote/item.
- 6.19) Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de <u>03 (três) minutos</u> clicando no botão "<u>RECURSO"</u>. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.
- a- Ao(a) Pregoeiro(a) caberá o juízo de admissibilidade.
- a.1- Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.
- b- Aceito o recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de <u>03 (três)</u> <u>dias úteis.</u>
- c- Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 6.19.1) A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 6.19.2) Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.
- 6.19.3) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 6.20) Declarado o licitante vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), e estando superada a fase de recurso, o objeto será adjudicado a ele, sendo o processo encaminhado à autoridade superior para homologação.
- 6.21) A decisão do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e os eventos ocorridos estarão consignados em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico.
- 6.22) Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.
- 6.22.1) O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados no endereço: www.licitanet.com.br/assistirdisputa, que será atualizado a cada nova fase do pregão.
- 6.23) Os licitantes deverão verificar com atenção, o telefone, endereço e e-mail para contato, constantes neste Edital.

VII - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 7.1) O preço deverá ser fixo, em reais, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.
- 7.2) Deverão estar incluídas, no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
- 7.3) O pagamento será efetuado até o <u>10° (décimo) dia</u> do mês subsequente à entrega dos produtos, condicionado à apresentação da documentação fiscal e liquidação da despesa, o qual será processado pelo Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios FETI.
- 7.4) A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) deverá ser enviada através de arquivo eletrônico ao e-mail: <u>departamentodecompras@uberabadigital.com.br</u>, todavia, as mercadorias serão encaminhadas juntamente com o DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica.



CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689



- 7.5) Caso a empresa seja domiciliada neste Município, a contratada deverá apresentar a <u>CNDM Certidão</u> <u>Negativa de Débitos Municípios do Município de Uberaba (MG),</u> sob pena de retenção do pagamento até que solucione a questão.
- 7.6) Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus o licitante vencedor.
- 7.7) A nota fiscal só será liberada quando o objeto da licitação estiver em total conformidade com as especificações.
- 7.8) No caso de não haver o pagamento na data prevista no subitem 7.3, por culpa da FETI, o valor será corrigido pelo INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE.
- 7.9) As despesas oriundas da aquisição supracitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e/ou suas correspondentes para o próximo exercício:
- * 2950.04.122.040.2001 33903007 16075 0 100 51
- 7.9.1) Fonte de recurso: PRÓPRIO.

VIII - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA FETI

- 8.1) Acompanhar e fiscalizar, por meio de preposto designado pelo Presidente da FETI, a execução da entrega, objeto deste Edital.
- 8.1.1) O responsável pelo recebimento dos produtos, o gestor e o fiscal do contrato foram designados nas requisições deste processo.
- 8.1.2) Os produtos objetos deste contrato serão recebidos pelo agente público designado na requisição de licitação do Departamento requisitante.
- 8.1.3) O gestor do contrato será competente para exercer as seguintes funções:
- I requisitar o objeto a ser contratado, bem como providenciar toda a documentação necessária para início do procedimento licitatório;
- II acompanhar o procedimento licitatório;
- III dar ciência aos seus superiores hierárquicos sobre possíveis atrasos na conclusão do procedimento licitatório;
- IV emitir ordem de fornecimento ou ordem de execução de serviço;
- V controlar o prazo de vigência do contrato;
- VI cuidar da prorrogação do contrato junto à autoridade competente.
- 8.1.4) O fiscal do contrato será competente para exercer as seguintes funções:
- I ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- III verificar se a entrega dos produtos está acontecendo conforme o pactuado;
- IV fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada, comunicando ao Gestor do Contrato as irregularidades.
- 8.1.5) A requisitante deverá por manter atualizado o nome do responsável pelo recebimento dos produtos, do gestor e do fiscal do contrato.
- 8.1.6) A atualização será realizada dentro dos autos do procedimento licitatório, em caso de afastamento, férias, impedimento ou exoneração dos agentes públicos designados.
- 8.1.7) A responsabilidade dos agentes públicos designados pelo Departamento requisitante perdurará até que seja realizada a atualização mencionada no item 8.1.5.
- 8.1.8) A atualização, caso seja necessária, será realizada pelo Departamento requisitante por meio de apostilamento, nos termos do artigo 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/1993.
- 8.2) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da entrega, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo da entrega executada.
- 8.3) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.
- 8.4) O Departamento requisitante, por meio de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção dos produtos a serem entregues pelo fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta.



CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689



IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1) Executar a entrega dos produtos em conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e com os rigores previsíveis em normas de regência, de acordo com anexo I.
- 9.2) Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.
- 9.3) Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega.
- 9.4) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a FETI ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.
- 9.5) Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Edital.
- 9.6) Cientificar a FETI do andamento da entrega, quando for o caso.
- 9.7) Participar ao Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.
- 9.8) O licitante vencedor deverá manter, durante toda a execução da entrega, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

X - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1) O prazo de vigência do contrato será de <u>12 (doze) meses,</u> contados a partir da assinatura do mesmo.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1) Integram o presente Edital:

- * Anexo I Temo de Referência;
- * Anexo II Especificação com orçamento estimado;
- * Anexo III Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- * Anexo IV Modelo de Declaração de Não Emprego a Menor e;
- * Anexo V Minuta do Termo de Contrato.
- 11.2) A quantidade poderá ser aumentada, diminuída ou recusada pela FETI, desde que sejam observadas as condições estabelecidas no estatuto das licitações e contratos e, com aviso ao fornecedor com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, observando-se a lei.
- 11.3) É facultado ao (à) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório (artigo 43, §3°, da Lei Federal n° 8.666/1993).
- 11.4) Fica ressalvado a FETI, por despacho do Presidente, do qual se dará plena ciência aos licitantes, revogar ou anular a presente licitação, desde que observadas as disposições legais pertinentes (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal).
- 11.5) Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a apresentação das propostas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo do direito de representação perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- 11.5.1) Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam os termos do edital de licitação, perante a Administração, o licitante que não o fizer até o 2° (segundo) dia útil que anteceder a apresentação das propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 11.5.2) A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 11.6) Qualquer outro esclarecimento ulterior necessário será prestado junto a <u>COMISSÃO PERMANENTE</u> <u>DE LICITAÇÕES FETI</u>, situada à Rua Equador nº 49 Bairro Fabrício CEP 38067.150, no horário das



Fone: (34) 3338.6689

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG)



09:00 às 17:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3338.6689 ou e-mail: cpl.feti@uberabadigital.com.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do Procedimento licitatório.

- 11.7) Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICO LICITANET e as especificações constantes deste Edital prevalecerão às últimas.
- 11.8) Não cabe ao PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICO LICITANET qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo licitante com o Município de Uberaba (MG), em especial com relação à forma e às condições de entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Uberaba (MG), 09/03/2018.



PREFEITURA DE UBERABA TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Constitui objeto desta licitação o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES (BOVINA, SUÍNA, AVES E EMBUTIDOS) E VERDURAS, destinados à alimentação dos adolescentes da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsan" - FETI, cujas especificações detalhadas encontram-se abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

	LOTE 04		
Itom	Quant./Unid.	LOTE 01 Descrição / Características	
Item	Quant./onia.	*	
01	2.700 KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - BENEFICIADO; - POLIDO; - GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS; - TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%; - ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO - PACOTE COM 5 KG; - VALIDADE MÁXIMA DE 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	
02	1.440 KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; - TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%; - ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO - PACOTE DE 1000 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS)	
03	870 KG	ACÚCAR CRISTAL / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR; - ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS; - SABOR DOCE; - TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P; UMIDADE - MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; - ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - EMBALAGEM COM 05 KG; - VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	
04	240 PC	MACARRÃO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: PARAFUSO; - COR AMARELA; - OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; - ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS;	



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

		- UMIDADE MÁXIMA DE 13%; - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - 500 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS)
		MASSA ALIMENTÍCIA (MACARRÃO) SECA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
05	240 PT	- TIPO: ESPAGUETE; - PARA MACARRONADA/MACARRÃO; - VITAMINADO; - TIPO SÊMOLA; - PACOTE: 500 GRAMAS; - COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, AMIDO DE MILHO 2,3%, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CURCUMA; - PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MÍNIMO 50% EM RELAÇÃO AO PRAZO CONSTANTE EM CADA EMBALAGEM, APÓS O EFETIVO RECEBIMENTO; - CAPACIDADE: 500 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
		<u>ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:</u>
06	1.000 FR	OLEO COMESTIVEL DE SOJA / SEGUTNTES CARACTERISTICAS: - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; - FRASCO COM 900 MG; - ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
		SAL REFINADO IODADO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
07	120 PC	- COM NO MÍNIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; - ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO; - PACOTE COM 1000 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
		FUBÁ DE MILHO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
08	216 PT	- SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOIDO; - DE COR AMARELADA; - ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; - COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO; - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - PACOTE COM 1000 GR; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
		FARINHA DE MANDIOCA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
09	100 PC	- SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; - ESCURA; - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - VALIDADE MÍNIMA: 07 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO; - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO / PACOTE COM 1.000 GR; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
10	72 PC	AMIDO DE MILHO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO;



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

		- ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; - UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL FECHADO - PACOTE COM 500 GR; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
11	550 KG	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; COR: CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO; 100% CAFÉ ARÁBICA, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE ACEITÁVEL DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DE 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS); ISENTO DE GRÃOS FERMENTADOS; PONTO DE TORRA MÉDIO; BEBIDA DURA, ISENTA DE GOSTO RIOZONA; IMPUREZA MÁXIMA PERMITIDA DE 1%; UMIDADE 5%, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA DE POLIESTER, POLIETILENO OU FILME BOOP, SEM VÁCUO; COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM; CAPACIDADE: 500 GR; VALIDADE MÍNIMA DE 80 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EXIGÊNCIA: EM TODO FORNECIMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ANEXADO À NOTA FISCAL O CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ COM VALIDADE; DEVERÁ TER SUA QUALIDADE CERTIFICADA NA CATEGORIA, COMPROVADA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE OUALIDADE "POC" (PROGRAMA DE QUALIDADE CAFÉ) DA ABIC; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
12	300 PT	POLVILHO AZEDO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - COR BRANCA; - TIPO GRUPO FÉCULA, ORIGEM AMILÁCEO DE MANDIOCA; - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO - PACOTE/1000 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).

	LOTE 02		
Item	Quant./Unid.	Descrição / Características	
		ACHOCOLATADO EM PÓ / VITAMINADO, COMPOSIÇÕES MÍNIMAS:	
13	1.700 PC	- AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTES; CONTÉM GLÚTEN; CONTÉM TRAÇOS DE LEITE; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA A CADA PORÇÃO DE 20 GR: VALOR ENERGÉTICO 75 KCAL; 17 GR DE CARBOIDRATOS; 0,7 GR DE PROTEÍNAS; 0,6 G DE GORDURAS TOTAIS; 0G DE GORDURAS SATURADAS; NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS; 1,0G DE FIBRAS ALIMENTARES; 21MG DE SÓDIO; 150MG DE CÁLCIO; 2,1MG DE FERRO; 29MG DE MAGNÉSIO; 0,31MG DE VITAMINA B1; 0,39MG DE VITAMINA B2; 4,8MG DE NIACINA; 0,39MG DE VITAMINA B6; 0,72MG DE BIOTINA; - RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 PORÇÕES DE 160ML A CADA 400G;	



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

		- EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; CAPACIDADE 400 GR; - VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES
		(ANVISA, SIF E OUTRAS).
14	72 KG	CHOCOLATE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - AO LEITE; - GRANULADO; - PREPARADO COM AÇUCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, OLEO DE SOJA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; - AROMATIZANTE; - NÃO CONTÉM GLUTEM; - VALIDADE MINIMA: 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA; - PRODUTO EMBALADO EM PACOTES DE 130 GRAMAS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
15	60 LA	FERMENTO QUÍMICO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: EM PÓ; - COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; - BICARBONATO DE SÓDIO; - FOSFATO MONO-CÁLCIO; - VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - EMBALADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA - CAPACIDADE 250 GR; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
16	50 CX	CALDO DE CARNE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE; - EM TABLETE COM NO MÍNIMO 09 GRAMAS CADA; - ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 24 CAIXINHAS COM 02 TABLETES; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
17	50 CX	CALDO DE GALINHA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO; - EM TABLETE COM NO MÍNIMO 09 GRAMAS CADA; - ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 24 CAIXINHAS COM 02 TABLETES; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
18	36 GL	CATCHUP / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO BÁSICA: BASE DE POLPA DE SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; - ADMITIDO 35% DE RESÍDUOS SECOS; - CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; - ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 3,5KG; - VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

19	1.000 LA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; - PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADE E FERMENTAÇÃO; - VALIDADE MÍNIMA: 14 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - ACONDICIONADO EM SACHE DE 500 GR, COM ENVASAMENTO À VACUO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
20	450 FR	MAIONESE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS; - COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES; - CONSISTÊNCIA CREMOSA; - COR AMARELO CLARO E SABOR PRÓPRIOS; - ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; - ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
21	120 LA	MILHO VERDE EM CONSERVA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SIMPLES E GRÃOS INTEIROS; - IMERSO EM SALMORA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - ACONDICIONADOS EM LATAS DE 02 KG; - VALIDADE MÍNIMA: 16 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
22	600 PC	BATATA FRITA PROCESSADA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: PALHA; - SABOR NATURAL; - COMPOSIÇÃO BÁSICA: GORDURA VEGETAL E SAL REFINADO; - VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TERMO SELADA, CONTENDO 140 GR.; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
23	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR MARACUJA; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).
24	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR LARANJA; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).
25	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR LIMÃO;



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

		- CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).
26	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR ABACAXI; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).
27	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR UVA; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).
28	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR MORANGO; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).
29	230 FR	VINAGRE DE VINHO BRANCO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; - ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; - LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO; - CAPACIDADE MÍNIMA: 750 ML; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
30	30 PT	ORÉGANO DESIDRATADO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PACOTES DE 250 GRS.

	LOTE 03		
Item	Quant./Unid.	Descrição / Características	
		LEITE PASTEURIZADO TIPO C / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:	
31	4.800 LT	- CONSERVADO ENTRE 1 A 10°C; - TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; - ENVAZADO E EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; - VALIDADE MÍNIMA: 48 HORAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	
		MARGARINA VEGETAL CREMOSA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:	



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

32	800 PT	- POTE 1KG: - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL (1,6%), LEITE EM PÓ DESNATADO OU SORO DE LEITE EM PÓ. ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICENIDEOS, LECITINA DE SOJA E ESTEROS DE POLIGLICEROL; - CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO OU BENZOATO DE SÓDIO; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA; ACIDULANTE: ÁCIDO LÁTICO, ADTA, CÁLCIO DISSODICO, BHT, ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, VITAMINA A (1.500 U.I./100G.); - VALIDADE: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
----	--------	--

	LOTE 04		
Item	Quant./Unid.	Descrição / Características	
33	1.500 KG	CARNE BOVINA - DE 2ª / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: ACÉM; - FRESCA; - PEÇA; - MAGRA SEM SEBO; - ASPECTO, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE; - PESO DO PACOTE: 02 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	
34	1.500 KG	CARNE BOVINA - DE 2ª / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: ACÉM; - FRESCA; - MOÍDA; - MAGRA SEM SEBO; - ASPECTO, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; - EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE; - PESO DO PACOTE: 02 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	

	LOTE 05				
Item	Quant./Unid. Descrição / Características				
CARNE SUÍNA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: PERNIL; - PEÇA; - MAGRA; - ASPECTO, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE; - PESO DO PACOTE: 02 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGEI (ANVISA, SIF E OUTRAS).		- TIPO: PERNIL; - PEÇA; - MAGRA; - ASPECTO, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE; - PESO DO PACOTE: 02 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES			
36	1.500 KG 1.500 KG LINGUIÇA COM CARNE SUÍNA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: TOSCANA; - CONGELADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOQUALIDADE; - EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICO				





	TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM A DENOMINAÇÃO DO
	PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
	(SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;
	- EMBALAGENS: DE 500 GRAMAS A 5 KG;
	- DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES
	(ANVISA, SIF E OUTRAS).

	LOTE 06			
Item	Quant./Unid.	d. Descrição / Características		
37	1.500 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CONGELADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA		
		QUALIDADE; - EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; - EMBALAGENS: DE 500 GRAMAS A 2 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).		
38	1.500 KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CONGELADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE; - EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; - EMBALAGENS: DE 500 GRAMAS A 2 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).		

	LOTE 07					
Item Quant./Unid.		Descrição / Características				
		SALSICHA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: HOT DOG;				
39	1.020 KG	- COMPOSTA DE CARNE BOVINA; - FRESCA; - COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS; - PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GR POR UNIDADE; - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 3 KG; - VALIDADE MÍNIMA: 20 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).				

	LOTE 08			
Item	Item Quant./Unid. Descrição / Características			
40	150 KG	ABÓBORA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: CABOTIÁ; - 1ª QUALIDADE;		



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

		1
		- FRESCA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - PESANDO APROXIMADAMENTE 1,20 KG CADA ABOBORA; - ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILIENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).
		ABOBRINHA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCA;
41	150 KG	- TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).
		ALFACE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
42	120 MÇ	 TIPO: CRESPA; FRESCA; 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA CAIXA PLÁSTICA, EM MAÇOS; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).
		ALFACE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
43	120 MÇ	- TIPO: LISA; - FRESCA; - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA; - ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA CAIXA PLÁSTICA, EM MAÇOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).
		ALHO BULBO INTEIRIÇO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
44	240 KG	 - 1ª QUALIDADE; - FRESCO, FIRME E INTACTO; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDO; - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA, BRANCA, VAZADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 16 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).
45	300 MÇ	ALMEIRÃO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - FRESCO; - 1ª QUALIDADE;



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

		- TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; - ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA, EM MAÇOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTANO (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	
46	BATATA INGLESA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - FIRME E INTACTA; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES - TAMANHO E FORMAÇÃO UNIFORMES; - GRAÚDA, ACONDICIONADA EM SACO DE JUTA OU POLIETILEI APROXIMADAMENTE 50 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁF (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).		
47	120 KG	BETERRABA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - COMPACTA E FIRME; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	
48	CEBOLA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - COMPACTA E FIRME; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 2 - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS V (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).		
49	260 KG	CENOURA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SEM RAMA; - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - COMPACTA E FIRME; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	
50	CHEIRO VERDE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: CEBOLINHA VERDE/SALSINHA; - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDOS;		



PREFEITURA DE UBERABA TRABALHANDO COMO NUNCA

		- FIRMES E INTACTOS;		
		 - ISENTOS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMA - LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGE (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). 		
		CHICÓRIA NACIONAL / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:		
51	230 MÇ	 - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - FIRME E INTACTA; - ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). 		
		CHUCHU / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:		
52	120 KG	 - 1ª QUALIDADE; - FRESCO; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - LIVRE DE ENFERMIDADES E MATERIAIS TERROSOS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). 		
		COUVE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:		
- FRESCA; - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - FIRME E INTACTA; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UM - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PAI - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANU - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA OU MADE APROXIMADAMENTE 6,0 KG;		 - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - FIRME E INTACTA; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA OU MADEIRA, EM MAÇOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 6,0 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES 		
		PIMENTA DO REINO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:		
54	200 PC	 - MOÍDA; - EM PÓ FINO; - OBTIDA DE FRUTOS MADUROS; - GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; - COLORAÇÃO CINZA ESCURO; - COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; - ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; - ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 60 GR; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). 		
55	40 KG	PIMENTA VERDE/VERMELHA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - IN NATURA; - FRESCA;		



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

	- SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANO - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTI - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, EM PACOTES DE 500 GRAMAS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	
56	480 KG	REPOLHO VERDE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDO; - FIRME E INTACTO; - ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).
57	1.440 KG	TOMATE SALADA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCO; - GRAÚDO; - POLPA FIRME E INTACTA; - ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES PARASITAS E LARVAS; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); - ACONDICIONADOS EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).
58	150 KG	VAGEM / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 13 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).

PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de <u>12 (doze) meses</u>, contados a partir da assinatura do mesmo.

CONDIÇÕES/LOCAL DE ENTREGA:

- a) O referido contrato terá início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho; expedidas pelo titular da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsan" FETI ou preposto por ele designado, a qual será de total responsabilidade e risco da licitante vencedora.
- b) Os produtos deverão estar em <u>BOM ESTADO</u>. A entrega dos mesmos deverá ser feita na sede da FETI, localizada à Rua Equador nº 49 Bairro Fabrício, <u>SEMANALMENTE</u>, de acordo com as necessidades da Fundação, após a assinatura do contrato; a qual será de total responsabilidade e risco da licitante vencedora, incluindo a carga e a descarga; sendo que os <u>PRODUTOS AVARIADOS</u> ou de <u>BAIXA QUALIDADE</u> serão recusados no ato da entrega.
- c) Os produtos deverão ser entregues de <u>SEGUNDA-FEIRA</u> à <u>SEXTA-FEIRA</u>, sendo o responsável pelo



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

recebimento dos mesmos, o servidor Joaquim Leocadio da Silva; nos horários abaixo:

- * 08:00 às 11:00 horas;
- * 13:00 às 17:00 horas.
- d) Caso os produtos não atendam às especificações solicitadas, os mesmos deverão ser trocados no prazo máximo de <u>05 (cinco) dias</u>, sob pena de rescisão imediata, sem prejuízo das multas e sanções previstas neste contrato e na legislação vigente.
- e) <u>Caso a qualidade e as especificações não estejam em conformidade com as exigências constantes do Anexo I, a contratada deverá se adequar às referidas exigências no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para nova avaliação, sob pena de exclusão do processo licitatório.</u>
- f) <u>A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.</u>
- g) Os produtos, objetos desta licitação deverão ser entregues na forma em que são apresentados no comércio, desde que atendam às especificações solicitadas.
- h) O licitante vencedor do certame deverá comparecer à Sede da FETI, no Departamento Jurídico, para assinatura do competente <u>Termo de Contrato</u>, no prazo máximo de <u>05 (cinco) dias</u>, contados da data de convocação.
- i) O instrumento contratual será encaminhado ao adjudicatário somente se houver motivo relevante, devidamente justificado e às suas expensas.
- j) O não atendimento à convocação para a assinatura do Termo de Contrato no prazo fixado implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando ainda o adjudicatário às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- I) O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.
- m) Havendo recusa do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido, é facultado a esta Fundação convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições.
- n) Aplicar-se-ão à contratação os artigos 12 a 20 do Código de Defesa do Consumidor, concernentes à responsabilidade da <u>CONTRATADA</u> por fato e vício dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o <u>10° (décimo) dia</u> do mês subsequente à entrega dos produtos, condicionado à apresentação da documentação fiscal e liquidação da despesa, o qual será processado pelo Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - FETI.



PREFEITURA DE UBERABA TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS ESTIMADOS POR ITEM / POR LOTE

LOTE 01				
Item	tem Quant./Unid. Descrição / Características		Valor estimado	
01	2.700 KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - BENEFICIADO; - POLIDO; - GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS; - TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%; - ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO - PACOTE COM 5 KG; - VALIDADE MÁXIMA DE 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 18.363,67	
02	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; - TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%; - ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO - PACOTE DE 1000 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS)		R\$ 6.549,33	
03	DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; - ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - EMBALAGEM COM 05 KG; - VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MACARRÃO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: PARAFUSO; - COR AMARELA; - OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS;		R\$ 4.605,20	
04			R\$ 562,40	
		MASSA ALIMENTÍCIA (MACARRÃO) SECA / SEGUINTES		





		CARACTERÍSTICAS:	
05	- TIPO: ESPAGUETE; - PARA MACARRONADA/MACARRÃO; - VITAMINADO; - TIPO SÊMOLA; - PACOTE: 500 GRAMAS; - COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, AMIDO DE MILHO 2,3%, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CURCUMA; - PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MÍNIMO 50% EM RELAÇÃO AO PRAZO CONSTANTE EM CADA EMBALAGEM, APÓS O EFETIVO RECEBIMENTO; - CAPACIDADE: 500 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).		R\$ 687,20
06	1.000 FR	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; - FRASCO COM 900 MG; - ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 4.230,00
07	120 PC	SAL REFINADO IODADO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - COM NO MÍNIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; - ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO; - PACOTE COM 1000 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 169,60
08	216 PT	FUBÁ DE MILHO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOIDO; - DE COR AMARELADA; - ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; - COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO; - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - PACOTE COM 1000 GR; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 502,56
09	100 PC	FARINHA DE MANDIOCA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; - ESCURA; - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - VALIDADE MÍNIMA: 07 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO; - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO / PACOTE COM 1.000 GR; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 643,00
10	72 PC	AMIDO DE MILHO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO; - ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS;	R\$ 198,48



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

		- UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL I PACOTE COM 500 GR; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E	ONTADOS A PARTIR DO MPERMEÁVEL FECHADO - COM AS NORMAS DE	
11	550 KG	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL / SEGUINTES - PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; - COR: CASTANHO CLARO A MODERADO ESCL - 100% CAFÉ ARÁBICA, COM NÍVEL MÍNIMO DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL D ENTREGUE. EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO I PERCENTUAL DE 20% PVA (GRÃOS PRETOS, V ISENTO DE GRÃOS FERMENTADOS; - PONTO DE TORRA MÉDIO; - BEBIDA DURA, ISENTA DE GOSTO RIOZONA - IMPUREZA MÁXIMA PERMITIDA DE 1%; - UMIDADE 5%, - AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO SUAVE OU INTENSO; - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALI POLIETILENO OU FILME BOOP, SEM VÁCUO; DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DA EMBALAGEM; - CAPACIDADE: 500 GR; - VALIDADE MÍNIMA DE 80 DIAS CO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - EXIGÊNCIA: EM TODO FORNECIMENTO DE SER ANEXADO À NOTA FISCAL O CERTIFICA USO DO SELO DE PUREZA DA ABIC - ASS INDÚSTRIA DE CAFÉ COM VALIDADE; DEVI CERTIFICADA NA CATEGORIA, COMPI APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUAL DE QUALIDADE CAFÉ) DA ABIC; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E	JRO; DE QUALIDADE ACEITÁVEL E ZERO A DEZ DO LOTE PODERÁ ULTRAPASSAR O /ERDES, ARDIDOS); ; PRODUTO, PODENDO SER MOFADA DE POLIESTER, COM REGISTRO DA DATA , ESTAMPADA NO RÓTULO NTADOS A PARTIR DO VERÁ OBRIGATORIAMENTE ADO DE AUTORIZAÇÃO AO GOCIAÇÃO BRASILEIRA DA ERÁ TER SUA QUALIDADE ROVADA ATRAVÉS DA JIDADE "PQC" (PROGRAMA C) COM AS NORMAS	R\$ 10.697,50
12	300 PT	POLVILHO AZEDO / SEGUINTES CARACTI - COR BRANCA; - TIPO GRUPO FÉCULA, ORIGEM AMILÁCEO D - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TI PACOTE/1000 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES CONTADOS A DO PRODUTO; - ISENTO DE SUJIDADES, PARA - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E	E MANDIOCA; RANSPARENTE ATÓXICO - PARTIR DO RECEBIMENTO ASITAS E LARVAS; COM AS NORMAS DE	R\$ 2.621,00

LOTE 02			
Item	Quant./Unid.	Descrição / Características	Valor estimado
13	1.700 PC	ACHOCOLATADO EM PÓ / VITAMINADO, COMPOSIÇÕES MÍNIMAS: - AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTES; CONTÉM GLÚTEN; CONTÉM TRAÇOS DE LEITE; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA A CADA PORÇÃO DE 20 GR:	R\$ 7.735,00



PREFEITURA DE UBERABA TRABALHANDO COMO NUNCA

		VALOR ENERGÉTICO 75 KCAL; 17 GR DE CARBOIDRATOS; 0,7 GR DE PROTEÍNAS; 0,6 G DE GORDURAS TOTAIS; 0G DE GORDURAS SATURADAS; NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS; 1,0G DE FIBRAS ALIMENTARES; 21MG DE SÓDIO; 150MG DE CÁLCIO; 2,1MG DE FERRO; 29MG DE MAGNÉSIO; 0,31MG DE VITAMINA B1; 0,39MG DE VITAMINA B2; 4,8MG DE NIACINA; 0,39MG DE VITAMINA B6; 0,72MG DE BIOTINA; - RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 PORÇÕES DE 160ML A CADA 400G; - EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; CAPACIDADE 400 GR; - VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	
14	72 KG	CHOCOLATE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - AO LEITE; - GRANULADO; - PREPARADO COM AÇUCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, OLEO DE SOJA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; - AROMATIZANTE; - NÃO CONTÉM GLUTEM; - VALIDADE MINIMA: 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA; - PRODUTO EMBALADO EM PACOTES DE 130 GRAMAS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 1.255,92
15	60 LA	FERMENTO QUÍMICO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: EM PÓ; - COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; - BICARBONATO DE SÓDIO; - FOSFATO MONO-CÁLCIO; - VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - EMBALADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA - CAPACIDADE 250 GR; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 478,60
16	50 CX	CALDO DE CARNE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE; - EM TABLETE COM NO MÍNIMO 09 GRAMAS CADA; - ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 24 CAIXINHAS COM 02 TABLETES; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 713,33
17	50 CX	CALDO DE GALINHA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO; - EM TABLETE COM NO MÍNIMO 09 GRAMAS CADA; - ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 24 CAIXINHAS COM 02 TABLETES; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 706,67



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

18	36 GL	CATCHUP / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO BÁSICA: BASE DE POLPA DE SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; - ADMITIDO 35% DE RESÍDUOS SECOS; - CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; - ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 3,5KG; - VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 701,40
19	1.000 LA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; - PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADE E FERMENTAÇÃO; - VALIDADE MÍNIMA: 14 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - ACONDICIONADO EM SACHE DE 500 GR, COM ENVASAMENTO À VACUO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 5.000,00
20	450 FR	MAIONESE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS; - COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES; - CONSISTÊNCIA CREMOSA; - COR AMARELO CLARO E SABOR PRÓPRIOS; - ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; - ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO - CAPACIDADE 500 GR; - VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 2.707,50
21	120 LA	MILHO VERDE EM CONSERVA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SIMPLES E GRÃOS INTEIROS; - IMERSO EM SALMORA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - ACONDICIONADOS EM LATAS DE 02 KG; - VALIDADE MÍNIMA: 16 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 1.726,40
22	600 PC	BATATA FRITA PROCESSADA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: PALHA; - SABOR NATURAL; - COMPOSIÇÃO BÁSICA: GORDURA VEGETAL E SAL REFINADO; - VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TERMO SELADA, CONTENDO 140 GR.; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 3.370,00





	I		
23	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR MARACUJA; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).	R\$ 2.880,00
24	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR LARANJA; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).	R\$ 3.380,00
25	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR LIMÃO; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).	R\$ 2.880,00
26	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR ABACAXI; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).	R\$ 2.880,00
27	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR UVA; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).	R\$ 2.880,00
28	200 CX	SUCO EM PÓ / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SABOR MORANGO; - CADA ENVELOPE DEVE FAZER NO MINIMO 02 LITROS; - COM ADIÇÃO DE AÇUCAR; - ENVELOPES COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS EM CAIXA DE 15 ENVELOPES; - VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA SIF).	R\$ 8.183,33
29	230 FR	VINAGRE DE VINHO BRANCO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; - ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS;	R\$ 784,30





		- LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO I VEGETAIS; - VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A DO PRODUTO; - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO C HERMETICAMENTE FECHADO; - CAPACIDADE MÍNIMA: 750 ML; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E	PARTIR DO RECEBIMENTO OM TAMPA INVIOLÁVEL E O COM AS NORMAS	
30	30 PT	ORÉGANO DESIDRATADO / SEGUINTES C - PACOTES DE 250 GRS.	ARACTERÍSTICAS:	R\$ 806,00
	Valor estimado/LOTE R\$ 49.068,4			45

LOTE 03				
Item	Quant./Unid.	Descrição / Caracter	ísticas	Valor estimado
31	4.800 LT	LEITE PASTEURIZADO TIPO C / SEGUINT - CONSERVADO ENTRE 1 A 10°C; - TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0% - ENVAZADO E EMBALADO EM SACO DE DENSIDADE; - VALIDADE MÍNIMA: 48 HORAS CON RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CON AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGOUTRAS).	POLIETILENO DE BAIXA ITADOS A PARTIR DO IDIÇÕES DE ACORDO COM	R\$ 18.688,00
32	800 PT	MARGARINA VEGETAL CREMOSA CARACTERÍSTICAS: - POTE 1KG: - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEOS VEGETAIS LÍCA ÁGUA, SAL (1,6%), LEITE EM PÓ DESNATAD PÓ. ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICENIDE ESTEROS DE POLIGLICEROL; - CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTE LÁTICO, ADTA, CÁLCIO DISSODICO, BHT, ÁNATURAL DE URUCUM, VITAMINA A (1.500 U. VALIDADE: 05 MESES CONTADOS A PART PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDOS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIFE	QUIDOS E HIDROGENADOS, O OU SORO DE LEITE EM OS, LECITINA DE SOJA E OU BENZOATO DE SÓDIO; IGA; ACIDULANTE: ÁCIDO ICIDO CÍTRICO, CORANTE I./100G.); IR DO RECEBIMENTO DO O COM AS NORMAS	R\$ 9.266,67
	Va	lor estimado/LOTE	R\$ 27.954,	67

	LOTE 04				
Item	Quant./Unid.	Descrição / Características	Valor estimado		
33	1.500 KG	CARNE BOVINA - DE 2ª / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: ACÉM; - FRESCA; - PEÇA; - MAGRA SEM SEBO; - ASPECTO, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE; - PESO DO PACOTE: 02 KG;	R\$ 28.715,00		
		- DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).			



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

34	1.500 KG	CARNE BOVINA - DE 2ª / SEGUINTES CAR - TIPO: ACÉM; - FRESCA; - MOÍDA; - MAGRA SEM SEBO; - ASPECTO, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; - EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPAI - PESO DO PACOTE: 02 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E	R\$ 25.212,00 RENTE;
	Va	lor estimado/LOTE	R\$ 53.927,00

	LOTE 05			
Item	Quant./Unid.	Descrição / Caracter	ísticas	Valor estimado
35	1.500 KG	CARNE SUÍNA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: PERNIL; - PEÇA; - MAGRA; - ASPECTO, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE; - PESO DO PACOTE: 02 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).		R\$ 22.804,00
36	1.500 KG	LINGUIÇA COM CARNE SUÍNA / SEGUINT - TIPO: TOSCANA; - CONGELADA, COM COR, SABOR E ODO PRODUTO DE BOA QUALIDADE; - EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IM FABRICAÇÃO E VALIDADE; - EMBALAGENS: DE 500 GRAMAS A 5 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E	DR CARACTERÍSTICO DO PORCIONADA EM SACOS E BEM LACRADOS, COM A ENDEREÇO, REGISTRO NO A OU SIM), DATA DE COM AS NORMAS DE	R\$ 21.240,00
	Va	llor estimado/LOTE	R\$ 44.044	,00

	LOTE 06			
Item	Quant./Unid.	Descrição / Características	Valor estimado	
37	1.500 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CONGELADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE; - EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; - EMBALAGENS: DE 500 GRAMAS A 2 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 13.850,00	
38	1.500 KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:		





	- CONGELADO, COM COR, SABOR E ODOR CAP PRODUTO DE BOA QUALIDADE; - EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU P PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU S FABRICAÇÃO E VALIDADE; - EMBALAGENS: DE 500 GRAMAS A 2 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E	PORCIONADA EM SACOS EBEM LACRADOS, COM A ENDEREÇO, REGISTRO NO SIM), DATA DE COM AS NORMAS DE	R\$ 20.160,00
Va	lor estimado/LOTE	R\$ 34.010,	00

	LOTE 07				
Item	Quant./Unid.	Descrição / Caracter	ísticas	Valor estimado	
39	1.020 KG	SALSICHA / SEGUINTES CARACTERÍSTIC - TIPO: HOT DOG; - COMPOSTA DE CARNE BOVINA; - FRESCA; - COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDO - PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GR POR U - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIA - VALIDADE MÍNIMA: 20 DIAS CONTADOS A DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E	OS; NIDADE; ADA DE 3 KG; PARTIR DO RECEBIMENTO COM AS NORMAS DE : OUTRAS).	R\$ 7.837,31	
	Va	lor estimado/LOTE	R\$ 7.837,	31	

LOTE 08				
Item	Quant./Unid.	d. Descrição / Características		
40	150 KG	ABÓBORA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: CABOTIÁ; - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - PESANDO APROXIMADAMENTE 1,20 KG CADA ABOBORA; - ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILIENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 429,50	
41	150 KG	ABOBRINHA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 589,50	



PREFEITURA DE UBERABA TRABALHANDO COMO NUNCA

42	120 MÇ	ALFACE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: CRESPA; - FRESCA; - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA; - ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA CAIXA PLÁSTICA, EM MAÇOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 430,00
43	120 MÇ	ALFACE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: LISA; - FRESCA; - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA; - ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA CAIXA PLÁSTICA, EM MAÇOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 466,00
44	240 KG	ALHO BULBO INTEIRIÇO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCO, FIRME E INTACTO; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDO; - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA, BRANCA, VAZADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 16 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 5.276,00
45	300 MÇ	ALMEIRÃO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - FRESCO; - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; - ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA, EM MAÇOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 1.115,00



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

46	1.440 KG	BATATA INGLESA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1º QUALIDADE; - FRESCA; - FIRME E INTACTA; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); - TAMANHO E FORMAÇÃO UNIFORMES; - GRAÚDA, ACONDICIONADA EM SACO DE JUTA OU POLIETILENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 4.776,00
47	120 KG	BETERRABA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - COMPACTA E FIRME; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 683,30
48	420 KG	CEBOLA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - COMPACTA E FIRME; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 1.398,60
49	260 KG	CENOURA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - SEM RAMA; - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - COMPACTA E FIRME; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 827,67
50	500 MÇ	CHEIRO VERDE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO: CEBOLINHA VERDE/SALSINHA; - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDOS; - FIRMES E INTACTOS; - ISENTOS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE	R\$ 613,33



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

		EXTERNA ANORMAL; - LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	
51	230 MÇ	CHICÓRIA NACIONAL / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - FIRME E INTACTA; - ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 854,83
52	120 KG	CHUCHU / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCO; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - LIVRE DE ENFERMIDADES E MATERIAIS TERROSOS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 398,00
53	500 MÇ	COUVE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - FRESCA; - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - FIRME E INTACTA; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA OU MADEIRA, EM MAÇOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 6,0 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 1.591,67
54	200 PC	PIMENTA DO REINO / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - MOÍDA; - EM PÓ FINO; - OBTIDA DE FRUTOS MADUROS; - GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; - COLORAÇÃO CINZA ESCURO; - COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS;	R\$ 840,00





		- ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; - ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 60 GR; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	
55	40 KG	PIMENTA VERDE/VERMELHA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - IN NATURA; - FRESCA; - SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, EM PACOTES DE 500 GRAMAS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 1.140,00
56	480 KG	REPOLHO VERDE / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDO; - FIRME E INTACTO; - ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 1.528,00
57	1.440 KG	TOMATE SALADA / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCO; - GRAÚDO; - POLPA FIRME E INTACTA; - ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES PARASITAS E LARVAS; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); - ACONDICIONADOS EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 KG; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	R\$ 6.566,40
58	150 KG	VAGEM / SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 13 KG;	R\$ 1.967,50





R\$ 298.162,67

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

- DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SII	F, INMETRO E OUTRAS).
Valor estimado/LOTE	R\$ 31.491,30

Valor estimado/TOTAL



PREFEITURA DE UBERABA TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

(* OBS.: SUBSTITUIR A LOGOMARCA ACIMA PELA LOGOMARCA/TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa *****, inscrita no C.N.P.J. sob o N° ****, com sede à ***** (endereço completo do licitante), em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico - N° 05/2018, DECLARA, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 3.443/2008, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate neste procedimento licitatório.

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Uberaba (MG), ** de **** de 2018.



PREFEITURA DE UBERABA TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

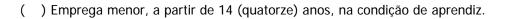
(* OBS.: SUBSTITUIR A LOGOMARCA ACIMA PELA LOGOMARCA/TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENOR

A empresa *****, inscrita no C.N.P.J. sob o N° ****, com sede à ***** (endereço completo do licitante), por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) *****, portador(a) da Carteira de Identidade n° ****, e do CPF N° ****, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:



Uberaba (MG), ** de ***** de 2018.



CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689



ANEXO V

MINUTA / TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **/2018

A Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsan" - FETI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.061.464/0001-36, situada à Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício, nesta cidade de Uberaba (MG), representada neste ato por seu Presidente, Prof. Eduardo Fernandes Callegari, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 755.422.696-72, RG M-5.417.282 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), ora denominado FETI e *****, ora denominada CONTRATADA, ajustam o presente Contrato de Aquisição, tendo em vista o ato autorizativo do Presidente, datado de **/**/2018, no Processo de Licitação - Pregão Eletrônico Nº **/2018, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, bem como às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1) Constitui objeto desta licitação o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES (BOVINA, SUÍNA, AVES E EMBUTIDOS) E VERDURAS, destinados à alimentação dos adolescentes da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsan" - FETI, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

	LOTE **				
Item	Quant./Unid.	Descrição / Características			
**	**	****			

1.2) Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos apensos ao Respectivo Processo de Licitação, em especial a proposta apresentada pela <u>CONTRATADA</u>, salvo naquilo que conflitarem com seus termos e condições que prevalecerão.

CLÁUSULA II - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1) O prazo de vigência do referido contrato será de <u>12 (doze) meses</u>, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA III - DO VALOR DO CONTRATO

3.1) O valor global deste contrato é de R\$ *** (***), sendo os valores unitários de:

LOTE **					
Item	Item Quant./Unid. Descrição / Características				
**	**	****		****	
Valor total/LOTE R\$ ***					

3.2) Deverão estar incluídas, no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como <u>frete, carga, descarga, tributos</u> e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1) O pagamento será efetuado até o 10° (décimo) dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos, condicionado à apresentação da documentação fiscal (Certidão Negativa Municipal, Estadual, Federal e CRF) e liquidação da despesa, o qual será processado pelo Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios FETI.
- 4.2) A Nota Fiscal Eletrônica NF-e deverá ser enviada através de arquivo eletrônico ao e-mail <u>departamentodecompras@uberabadigital.com.br</u>, todavia, as mercadorias serão encaminhadas juntamente com o DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DE UBERABA TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

- 4.3) Caso a empresa seja domiciliada neste Município, a CONTRATADA deverá apresentar a "CNDM Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Uberaba (MG)", sob pena de retenção do pagamento até que solucione a questão.
- 4.4) Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA.
- 4.5) A nota fiscal só será liberada quando os serviços estiverem em total conformidade com as especificações.
- 4.6) No caso de não haver o pagamento na data prevista no subitem "4.1", por culpa da FETI, o valor será corrigido pelo "INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE".

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

- 5.1) A CONTRATADA deverá comparecer à Sede da FETI, no Departamento Jurídico, para assinatura do competente <u>Termo de Contrato</u>, dentro do prazo máximo de <u>O5 (cinco) dias</u>, contados da data de convocação.
- 5.1.1) O instrumento contratual será encaminhado a CONTRATADA somente se houver motivo relevante, devidamente justificado e às suas expensas.
- 5.1.2) O não atendimento à convocação para a assinatura do Termo de Contrato no prazo fixado implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando ainda a CONTRATADA às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.1.3) O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.
- 5.1.4) Havendo recusa da CONTRATADA em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido, é facultado a esta Fundação convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições.
- 5.2) Os produtos deverão estar em <u>BOM ESTADO</u>. A entrega dos mesmos deverá ser feita na sede da FETI, localizada à Rua Equador nº 49 Bairro Fabrício, <u>SEMANALMENTE</u>, de acordo com as necessidades da Fundação, após a assinatura do contrato; a qual será de total responsabilidade e risco da licitante vencedora, incluindo a carga e a descarga; sendo que os <u>PRODUTOS AVARIADOS</u> ou de <u>BAIXA QUALIDADE</u> serão recusados no ato da entrega.
- 5.3) Os produtos deverão ser entregues de <u>SEGUNDA-FEIRA</u> à <u>SEXTA-FEIRA</u>, sendo o responsável pelo recebimento dos mesmos, o servidor Joaquim Leocadio da Silva; nos horários abaixo:
- * 08:00 às 11:00 horas;
- * 13:00 às 17:00 horas.
- 5.4) O produto que não atender às especificações solicitadas deverá ser trocado no prazo máximo de <u>05 (cinco) dias</u>, sob pena de rescisão imediata, sem prejuízo das multas e sanções previstas neste contrato e na legislação vigente.
- 5.5) Aplicar-se-ão à contratação os artigos 12 a 20 do Código de Defesa do Consumidor, concernentes à responsabilidade da CONTRATADA por fato e vício dos produtos.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1) As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e/ou suas correspondentes para o próximo exercício:
- * <u>2950.04.122.040.2001 33903007 16075 0 100 51</u>

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

7.1) Na hipótese de descumprimento das normas deste contrato ou da inexecução total ou parcial da entrega, a FETI, garantida a apresentação de prévia defesa, aplicará à CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as sequintes sanções:



CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689



I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FETI por um prazo de até 05 (cinco) anos;

- II multa, na seguinte forma:
- a) 0,2% (dois décimos por cento) do valor total, por dia, que ultrapassar o prazo previsto para entrega dos mesmos, até o 15° (décimo quinto) dia de atraso;
- b) na hipótese de descumprimento das exigências referentes às especificações técnicas, ou de quaisquer disposições deste contrato, bem assim, atraso superior a 15 (quinze) dias, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto deste contrato;
- c) as multas que se referem as alíneas "a" e "b", uma vez aplicadas e para efeito de cobrança, serão automaticamente deduzidas do pagamento à credora.
- d) as multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes.
- III a sanção estabelecida no inciso "I" do item "7.1" poderá ser aplicada juntamente com o inciso II e subitens, facultada a defesa da interessada no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- a) A sujeição da aplicação das penalidades ao exercício do contraditório não impede a Administração de, a bem do interesse público, rescindir este contrato de forma unilateral e imediata, ocasião em que a defesa e o recurso administrativo não terão efeito suspensivo.
- b) Os recursos contra a penalidade de multa, suspensão de contratação e declaração de inidoneidade terão efeito suspensivo.
- 7.2) Os referidos valores das multas serão fixados em reais e atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE) na data de sua liquidação.
- 7.3) Sem prejuízo do exercício do contraditório, as penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, pela metade, caso a CONTRATADA demonstre que promoveu atos que reduziram efetivamente os danos resultantes de sua conduta, ou, ainda, no caso de culpa recíproca.
- 7.3.1) Se a redução dos danos for completa, as penalidades poderão ser reduzidas em até 2/3 (dois terços).
- 7.4) A demonstração dos fatos ensejadores da penalidade, bem como da redução a que se referem os itens 7.3 e 7.3.1, serão efetuadas em procedimento próprio e posteriormente submetidas à análise da Assessoria Jurídica da FETI, para recomendação das providências legais cabíveis.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO

- 8.1) A FETI poderá considerar <u>RESCINDIDO</u> este contrato, unilateralmente, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização ou retenção, se:
- a) infringir qualquer cláusula deste contrato;
- b) recusar-se a executar qualquer serviço, desde que suas razões não tenham sido prévia e devidamente aceitas pela fiscalização:
- c) deixar de cumprir as exigências da fiscalização relativas aios serviços a serem executados.
- 8.2) Rescindido o contrato por culpa da CONTRATADA, ou qualquer dos motivos do item anterior, a mesma indenizará a FETI, por todos os prejuízos sofridos.
- 8.3) Rescindido este contrato, a CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização por serviços não realizados, retendo a FETI as importâncias porventura devidas por serviços já executados e ainda não pagos, para cobertura das multas, juros e demais encargos que lhe couberem pela rescisão, ficando ainda ressalvado à FETI o direito de haver indenização pelos prejuízos que ultrapassarem o valor da retenção feita.

CLÁUSULA IX - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA FETI

- 9.1) Acompanhar e fiscalizar, através de preposto designado, a execução do serviço, objeto deste contrato.
- 9.1.1) O responsável pelo recebimento do produto e/ou serviço, o gestor e o fiscal deste contrato forma designados na requisição anexa ao respectivo Processo Licitatório.
- 9.1.2) O produto e/ou serviço, objeto deste contrato, será recebido pelo agente público, designado na requisição anexa no Processo Licitatório da FETI.
- 9.1.3) O gestor deste contrato será competente para exercer as seguintes funções:
- I requisitar o objeto a ser contratado, bem como providenciar toda a documentação necessária para início do



CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689



procedimento licitatório;

- II acompanhar o procedimento licitatório;
- III dar ciência aos seus superiores hierárquicos sobre possíveis atrasos na conclusão do procedimento licitatório;
- IV emitir ordem de fornecimento ou ordem de execução de serviço;
- V controlar o prazo de vigência deste contrato;
- VI cuidar da prorrogação deste contrato junto à autoridade competente.
- 9.1.4) O fiscal deste contrato será competente para exercer as seguintes funções:
- I ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II esclarecer dúvidas de preposto/representante da FETI que estiverem sob a sua alçada;
- III verificar se a entrega dos produtos está acontecendo conforme o pactuado;
- IV fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais pela FETI, comunicando ao Gestor deste contrato as irregularidades.
- 9.1.5) A FETI deverá manter atualizado o nome do responsável pelo recebimento dos produtos ou serviços, do gestor e do fiscal deste contrato.
- 9.1.6) A atualização será realizada dentro dos autos do procedimento licitatório, em caso de afastamento, férias, impedimento ou exoneração dos agentes públicos designados.
- 9.1.7) A responsabilidade dos agentes públicos designados perdurará até que seja realizada a atualização mencionada na anterior.
- 9.2) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução deste contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo da entrega executada.
- 9.3) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.
- 9.4) A FETI, por meio de qualquer representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção dos produtos a serem entregues pelo fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta.
- 9.5) À FETI fica assegurado o lídimo direito de, subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir unilateralmente o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do mesmo, notificada do ato, a parte contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1) Executar o fornecimento dos produtos em conformidade com as determinações da FETI, por meio do órgão competente, com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e com os rigores previstos em normas de regência.
- 10.2) Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.
- 10.3) Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega.
- 10.4) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a FETI ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.
- 10.5) Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos fornecimentos, objeto deste contrato.
- 10.6) Cientificar a FETI do andamento da entrega, quando for o caso.
- 10.7) Participar ao Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.
- 10.8) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação (Certidão Negativa Municipal, Estadual, Federal e CRF) e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

CNPJ - 19.061.464/0001-36 Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG) Fone: (34) 3338.6689

CLÁUSULA XI - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1) A fiscalização do fornecimento será efetuada pelo servidor <u>Joaquim Leocadio da Silva</u>.
- 11.2) A fiscalização terá poderes para:
- 11.2.1) Recusar os serviços que não obedeçam às especificações dispostas neste contrato;
- 11.2.2) Sustar qualquer serviço, que não esteja de acordo com este contrato, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens da FETI e de Terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA:
- 11.2.3) Transmitir à CONTRATADA as determinações e instruções do Presidente da FETI;
- 11.2.4) Examinar documentos referentes à quitação regular da CONTRATADA, para com a previdência social, FGTS, ISS e similares;
- 11.2.5) Praticar quaisquer atos, nos limites deste contrato, que destinem a preservar todos e quaisquer direitos da FETI.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1) Integram este contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao <u>Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 05/2018</u>, observados, no que couberem, os disciplinamentos ditados nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002.
- 12.2) Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.
- 12.3) As alterações posteriores, que se façam necessárias no presente instrumento, serão efetuadas por "Termos Aditivos", que integrarão o contrato, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

13.1) As partes elegem o Foro de Uberaba (MG), para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, renunciando a qualquer outro especial ou de exceção.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba (MG), **/**/2018.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari Presidente - FETI Decreto Nº 0007/2017

CONTRATADA

Priscila Cristina Rocha Gestora do Contrato Decreto Nº 631/2017 Joaquim Leocadio da Silva Fiscal do Contrato Decreto Nº 1082/2017

TESTEMUNHAS:		
1)	2)	